

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº 024/2022.

**Pregão Presencial nº 013/2022.
Processo nº: 2021036392.
Secretaria Municipal de Educação.
Município de Catalão.**

Considerando **BOLETIM DE OCORRÊNCIA** emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás em 24 de outubro de 2022 às 08h:02min sob o número 27073567 (documento anexo);

Considerando que o veículo, conforme indicado no subitem 3.1 do Termo de Referência – parte integrante do termo contratual, não estava nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Catalão ou em local sabido e autorizado pela fiscal do contrato, configurando descumprimento de obrigações por parte da Empresa **HELLEMN HURR COSTA SILVÉRIO – COSTA TRANSPORTES – CNPJ nº 28.012.323/0001-14**;

Considerando que o veículo, Placas **LYI2301**, conforme registrado em **BOLETIM DE OCORRÊNCIA**, foi utilizado pelo **PRÓPRIO PROPRIETÁRIO** da Empresa **HELLEMN HURR COSTA SILVÉRIO – COSTA TRANSPORTES – CNPJ nº 28.012.323/0001-14** para o furto de “*gramas recém plantadas no canteiro central da avenida*”, conduta tipificada no Artigo 155 do Código Penal Brasileiro;

Considerando que a Administração Pública Municipal **SEMPRE** zelará pela conservação da segurança do patrimônio público e do bem comum, **JAMAIS** compactuando com situações criminosas por qualquer que seja o infrator, principalmente por seus prestadores de serviço;

Considerando que o registrado no **BOLETIM DE OCORRÊNCIA** emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás em 24 de outubro de 2022 às 08h:02min sob o número 27073567 não permite qualquer justificativa por parte da Empresa **HELLEMN HURR COSTA SILVÉRIO – COSTA TRANSPORTES – CNPJ nº 28.012.323/0001-14** que possa fundamentar a manutenção do contrato 024/2022;

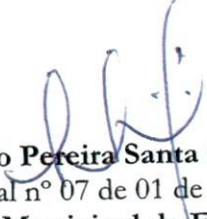
Considerando o disposto no Artigo 78 e inciso I Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

FICA RESCINDIDO UNILATERALMENTE o contrato nº 024/2022 com a Empresa **HELLEMN HURR COSTA SILVÉRIO – COSTA TRANSPORTES – CNPJ nº 28.012.323/0001-14** a partir do dia 24 de outubro de 2022.

NOTIFICO a fiscal do contrato, Sra. Kelly Cristina Fonseca Soares – Decreto Municipal nº 58 de 04 de janeiro de 2021, para que informe a Empresa **HELLEMN HURR COSTA SILVÉRIO – COSTA TRANSPORTES – CNPJ nº 28.012.323/0001-14** da decisão para que, havendo interesse, a Empresa apresente relatório dos serviços efetivamente prestados para atesto e quitação dos débitos referentes ao mês de outubro de 2022.

Após a ciência da fiscal contratual, **Sra. Kelly Cristina Fonseca Soares – Decreto Municipal nº 58 de 04 de janeiro de 2021**, ordeno a publicação da decisão nos meios oficiais obrigatórios para que surtam os efeitos legais.

Catalão, 24 de outubro de 2022.



Leonardo Pereira Santa Cecília.
Decreto Municipal nº 07 de 01 de janeiro de 2021.
Secretário Municipal de Educação.
Município de Catalão.

Ciente:



Kelly Cristina Fonseca Soares.
Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação de Catalão.
Diretora do Fundo Municipal de Educação de Catalão.
Decreto nº 58 de 04 de janeiro de 2021.
Município de Catalão.